



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

EDITAL

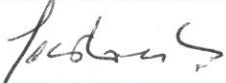
Pelo presente meio torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 5 de abril de 2021, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021, de 13 de março e do artigo 22º do Decreto n.º 6/2021, de 3 de abril, do Conselho de Ministros, **com efeitos imediatos, foi autorizada a realização de feiras no Concelho de Carrazeda de Ansiães.**

Assim, já será realizada a feira do próximo dia 9 de abril de 2021.

Na realização das feiras deverá ser garantido o cumprimento das normas emanadas da Direção-Geral de Saúde e do Plano de Contingência em vigor.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 5 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves